



Processo nº 722/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSESSORIA JURÍDICA DAS COMISSÕES VETO TOTAL nº 034/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Ofício nº 489/GP/2023 de 04 de setembro de 2023.

Ementa: Veto Total do Autógrafo e da Lei nº 880 de 09 de agosto de 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o **Autógrafo da Lei nº 880 de 09 de agosto de 2023, bem como a Lei Municipal nº 880 de 09 de agosto de 2023, que autoriza a criação da campanha de incentivo à música em Porto Real, e dá outras providências** e de acordo com o **Ofício nº 489/GP/2023 de 04 de setembro de 2023**, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o **Processo Legislativo nº 722/2023** que encapa o **Ofício 489/GP/2023** e seus anexos à Assessoria Jurídica das Comissões, para posterior apreciação sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto parecer acerca da propositura, em sendo cabível.

Porto Real, 11 de setembro de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em/...../.....

.....
Darlan Soares Missagia- Assessor Jurídico das Comissões

nº CSL 002

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

